

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE  
15 ABRIL 1999  
*Jose Tomaz da Silva*

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO Nº 631/VII(4.a) - AC**

Assunto: Associação de Tempos Livres da Freguesia de S. João de Deus em Lisboa

A comunicação social trouxe a público uma situação que, a ser verdadeira, constitui uma indignidade e um atentado aos mais elementares direitos da criança, situação que julgamos não ser já possível de verificar-se em Portugal, muito menos em plena cidade de Lisboa.

Mais grave ainda, das notícias vindas a público parece verificar-se um estranho silêncio por parte das autoridades públicas responsáveis a nível da segurança social e uma participação cúmplice por parte da Câmara Municipal de Lisboa.

Para completo esclarecimento da situação junto notícia publicada no Jornal "PUBLICO" de 25/2/99.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, requeiro através de V. Exa. ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e à Câmara Municipal de Lisboa o seguinte:

1. Que conhecimento tem o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Câmara Municipal de Lisboa da situação descrita na comunicação social?
2. Que medidas vão ser tomadas pela IGSS e pelo CRSSLVT para por cobro à violação dos direitos das crianças descrita na comunicação social?
3. Qual a ligação jurídica existente entre a Câmara Municipal de Lisboa e a ATLFSDJ face à cedência de instalações municipais e concessão de subsídios?

Assembleia da República, 14 de Abril de 1999

*moreira*  
16. ABR 1999  
*moreira*

O Deputado  
*moreira*  
(José Luis Moreira da Silva)

Anexo: O referido

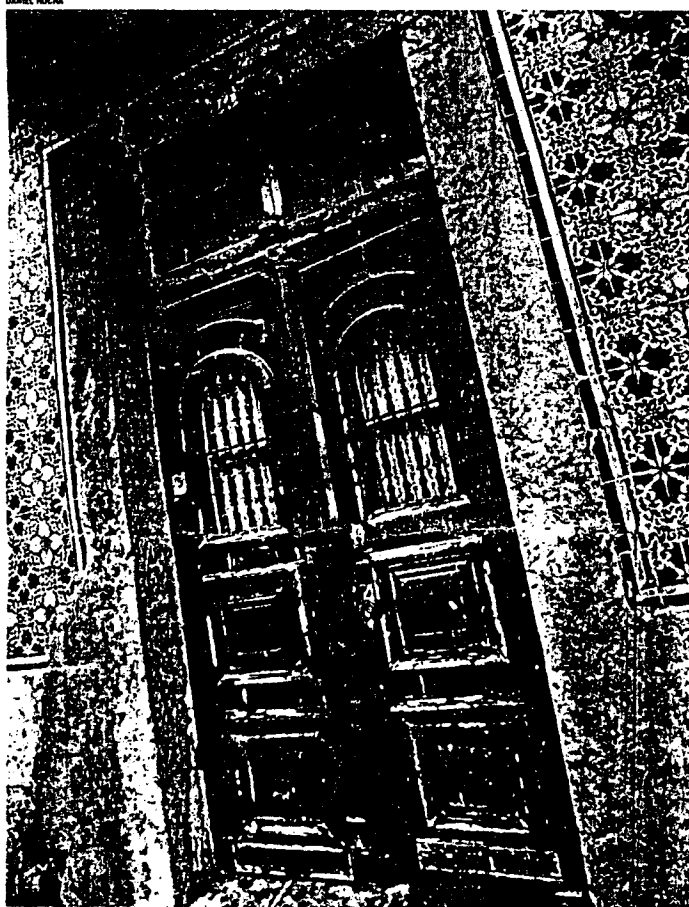
Câmara de Lisboa cede instalações a infantário e centro de tempos livres que funciona ilegalmente

# Armazém de crianças no Arco do Cego

Ana Henriques

A Câmara de Lisboa cedeu instalações suas a uma instituição privada que não tem licença de funcionamento e acomoda 70 crianças em condições precárias.

A cedência foi feita do modo mais obscuro: sem qualquer espécie de acordo escrito entre a autarquia e a instituição.



Os pais pagam entre 16 e 33 contos mensais e "acham que os filhos estão bem entregues"

## Estranha atitude da Segurança Social

DOIS METROS quadrados por criança, um máximo de 25 crianças por sala e uma sanita por cada dez são algumas das condições mínimas habitualmente exigidas a este tipo de estabelecimentos. Quando a Misericórdia visitou a ATL da Freguesia de São João de Deus nas suas anteriores instalações os resultados foram claros: não se verificavam as condições mínimas de funcionamento. Informado deste facto, o Centro Regional de Segurança Social nada fez. Pior que isso: ainda hoje o CRSS defende que a ATL da Freguesia de São João de Deus não se encontra em situação irregular, apesar de não possuir nenhuma licença de funcionamento.

Esta posição baseia-se no facto de o não reconhecimento da associação enquanto Instituição Privada de Solidariedade Social se encontrar em fase de recurso. Como a lei prevê que as IPSS não necessitem de alvará para funcionar — porque, para ser reconhecida como IPSS, uma instituição é submetida a uma fiscalização prévia supostamente mais rigorosa do que para ser licenciada — o Centro Regional de Segu-

rança Social de Lisboa e Vale do Tejo considera que a ATL de São João de Deus pode receber crianças sem licença de exercício de actividade, apenas porque requereu o estatuto de IPSS.

Segundo a porta-voz do CRSS, esta não é, de forma nenhuma, uma interpretação da lei apenas aplicável a certos casos. Pelo contrário: para o Centro Regional, basta a qualquer instituição requerer o estatuto de IPSS para ficar habilitada a receber crianças ou idosos, conforme o caso, até que a Segurança Social se pronuncie definitivamente.

Mas não é isto que diz a lei nem é este o entendimento que dela tem a Inspeção-Geral da Segurança Social: segundo esta, um caso com as características da ATL de São João de Deus está numa situação ilegal. "Nós não aceitamos a política do facto consumado", refere uma fonte da IGSS, numa referência às instituições que abrem sem condições nem licença de funcionamento, escondendo-se depois nas crianças, idosos ou deficientes que dela dependem para não serem encerradas pelas autoridades. ■ A.H.

"Um dia destes uma criança que não devia ter mais de cinco anos fez chichi nas calças. Sabe o que lhe fez uma empregada? Obrigou-o a ir para o pé dos colegas com uma fralda pendurada nas calças, como se fosse um avental, e disse a todas as crianças porque é que ela estava de fralda." Pouco mais de quatro meses depois de a Associação de Tempos Livres da Freguesia de São João de Deus se ter mudado, com cerca de 70 crianças, para instalações camarárias na Rua do Arco do Cego, os relatos sucedem-se a um ritmo inacreditável. Os choros das crianças e os berros constantes dos empregados, juntamente com expressões como "Vai chatear a tua mãe" ou "Comigo estás feito", fizeram com que uma testemunha já tenha pensado em telefonar para o SOS Criança.

Por outro lado, as impróprias instalações em que funciona o estabelecimento contrariam quase tudo o que está estabelecido por lei para este tipo de instituições. Não faz mal: apesar de não estar licenciada para exercer as suas actividades — berçário, infantário, creche e centro de actividades de tempos livres —, a instituição em causa, que é de carácter privado e está registada como associação de pais sem fins lucrativos, viu há quatro meses o vereador das Finanças e Património da Câmara de Lisboa, Fontão de Carvalho, ceder-lhe duas salas, um sótão e um anexo numa vivenda na Rua do Arco do Cego que pertence à autarquia.

### Duas sanitas para 70 crianças

Como o sótão não está em condições de ser usado — encontra-se em obras e tem um pé direito baixo —, as sete dezenas de crianças, com idades entre os três meses e os 12 anos, são acomodadas em duas salas, pequenas de mais para tanta gente. Algumas delas comem, dormem e brincam no mesmo espaço. Outras almoçam no exiguo anexo situado ao lado de serviços dos cantoneiros da autarquia, onde há que abrir as portas para entrar claridade, porque não existem janelas. Só há duas sanitas para todas as crianças. Para se deslocarem de um lado para o outro têm de subir ou descer um lance de escadas, porque as duas salas ficam em pisos diferentes.

"Isto é uma tentativa de solidariedade para com os outros", justifica a directora do estabelecimento, Margarida Oliveira Martins, admitindo que as condições em que está a funcionar não são as ideais. "Mas os pais acham que os filhos estão bem entregues, e isso é muito importante", acrescenta esta responsável, que desempenha as funções de se-

cretária da Junta de Freguesia eleita pelo Partido Popular.

Aparentemente, Margarida Oliveira Martins ignora a necessidade de possuir uma licença para as actividades que desenvolve. Uma atitude compreensível, se se tiverem em conta os procedimentos habituais do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, instituição onde a lei em vigor é interpretada de uma forma peculiar (ver caixa).

Menos compreensível é a decisão do vereador Fontão de Carvalho em ceder instalações a uma associação privada que funciona à margem da lei.

Em 1997 a ATL da freguesia de São João de Deus, cuja designação leva muita gente a pensar tratar-se de uma instituição ligada à Junta de Freguesia, funcionava num terceiro andar e num sótão da Avenida António José de Almeida. As técnicas da Santa Casa da Misericórdia que ali se deslocaram a fim de emitirem um parecer sobre as instalações para efeitos de registo de estatutos e posterior atribuição do estatuto de IPSS não gostaram do que viram e pronunciaram-se negativamente. "De acordo com as normas em vigor, não tinha as condições mínimas para funcionar", explica a técnica Sílvia Geraldes.

Por outro lado, a Misericórdia entendeu que a ATL não correspondia a uma necessidade real da comunidade — uma vez que existem na freguesia outras estruturas do mesmo tipo e que os habitantes são maioritariamente idosos.

O último indicador de avaliação para a Santa Casa é a idoneidade dos dirigentes da instituição. Também aqui a associação perdeu pontos: alegados problemas de gestão financeira fizeram com que, em 1996, Margarida Oliveira Martins tivesse sido afastada do centro de tempos livres da paróquia de São João de Deus. O criação da ATL está, aliás, ligada a este desentendimento: com a "tia Guida" saíram também da paróquia alguns pais e crianças, que se viriam a constituir na associação que hoje ocupa as instalações camarárias.

Apesar de a Misericórdia ter enviado o seu parecer ao Centro Regional de Segurança Social, este organismo nunca mandou encerrar a ATL ou resolver os problemas apontados. Quando, no final do Verão passado, as crianças saem da António José de Almeida é porque a situação se tornou insustentável.

### Berraria ao pé das bibliotecas

"Não pagavam a renda e passaram cheques em branco", acusa o senhorio. "Qual renda? Nunca nos foram passados recibos", contrapõe a directora da ATL.

Os funcionários do serviço das bibliotecas itinerantes que funcionam na Rua do Arco do Cego nem queriam acreditar quando viram chegar a miudagem toda. Depois de terem partilhado a vivenda durante vários anos com a divisão de formação da autarquia, este serviço tinha por fim libertado o espaço que fazia falta aos livros. Autorizados pelos superiores hierárquicos, os funcionários começavam por fim a ocupá-lo. Até que chegou aquilo a que desde aí chamam "a invasão".

O mau relacionamento chegou ao ponto de a polícia municipal ter sido chamada a intervir, depois de armários pertencentes às bibliotecas itinerantes terem sido colocados em plena rua. A berraria ali mesmo ao lado tira a qualquer um a vontade de trabalhar. "Deixei de ir à casa-de-banho porque cheirava lá mal, devido às fraldas", relata uma funcionária. "Há algum tempo entrou-nos porta adentro uma injeção de perguntas. "Então quando é que são despejados?", conta outra.

Segundo estes funcionários, as suas chefias ficaram tão surpreendidas quanto eles quando apareceram as crianças. Ninguém, até hoje, sabe explicar exactamente por que razão a associação foi ali instalada.

As várias perguntas que o PÚBLICO fez ao vereador Fontão de Carvalho, que antes de se tornar vereador independente pelo PS esteve ligado ao Partido Popular, tiveram uma só resposta: "Tratou-se de resolver um problema pontual. Nem sei se o espaço terá condições para funcionar com as crianças."

Fontão de Carvalho não explica por que razão não foi assinado nenhum documento a formalizar a cedência. As afirmações de um responsável camarário pelas mãos de quem o assunto passou mostram os equívocos que a ATL tem vindo a gerar, voluntariamente ou não. "Trata-se de uma instituição ligada à Junta de Freguesia que funciona como IPSS", declarou, erradamente, aquele responsável.

Com sete funcionários e apenas uma educadora infantil, a associação pratica, apesar de tudo, preços que levam em conta rendimentos dos agregados familiares. Uma ou outra criança estarão mesmo a frequentar o espaço gratuitamente.

Mas nem as mensalidades são tão baixas como Margarida Oliveira Martins quer fazer crer nem as crianças são assim tão desfavorecidas. Quando o PÚBLICO ali se deslocou pela primeira vez, os preços apresentados oscilavam entre os 16 mil e os 33 mil escudos mensais. E diz quem tem assistido a tudo que os automóveis dos pais que vão buscar as crianças não indiciam nenhum problema financeiro. Muito pelo contrário. ■